



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA nº 030/2004 - SEFIN, de 15 de dezembro de 2004.

*Fixa novo valor da Unidade
Fiscal de Palmas – UFIP.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais conforme o que dispõe o Decreto Municipal nº 1.815 de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. O valor de cada UNIDADE FISCAL DE PALMAS – UFIP, fica estipulado em R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos) para o exercício de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
aos 15 dias do mês de dezembro de 2004.

JARBAS FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Finanças